

FACULDADES PROMOVE E KENNEDY

CAMPANHA AMIGO INDICA AMIGO

Quer ganhar um celular novinho no valor de R\$ 1.500? Então indica aí!

Se você é nosso aluno e tem amigos querendo começar um curso superior, essa é sua chance de ajudar, crescer junto e ainda concorrer a um super prêmio!

- ◆ Como participar: Indique seus amigos para qualquer curso superior nas Faculdades Promove ou Kennedy em Belo Horizonte. Se eles se matricularem e pagarem a primeira mensalidade, você já começa a pontuar.
- ◆ Quem ganha? O estudante que indicar o maior número de matrículas confirmadas (mínimo de 5) leva o prêmio!

Prêmio: 📱 Um celular no valor de R\$ 1.500!

válido para matrículas realizadas em qualquer um dos cursos superiores para o Segundo semestre letivo de 2025.

O resultado será divulgado um mês após o encerramento das matrículas nos canais oficiais das Faculdades.

No ato da matrícula, o novo aluno deve informar nome completo e CPF do colega que o indicou.

Vamos juntos transformar vidas pela educação!

Faculdades Promove e Kennedy — Aqui todo mundo pode estudar!

REGULAMENTO OFICIAL — CAMPANHA “AMIGO INDICA AMIGO”

1. OBJETIVO

Promover a captação de novos alunos e fortalecer o engajamento dos estudantes regularmente matriculados nas Faculdades Promove e Kennedy de Belo Horizonte.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta campanha os alunos regularmente matriculados nas Faculdades Promove e Kennedy de Belo Horizonte no momento da campanha.

2.2. A cada matrícula efetivada com pagamento da primeira mensalidade, o aluno indicado deverá, obrigatoriamente, informar o nome completo e CPF do aluno que o indicou no ato da matrícula.

2.3. O aluno que indicar o maior número de novos alunos efetivamente matriculados e com pagamento da primeira mensalidade realizado, será considerado o ganhador da campanha.

2.4. Para concorrer ao prêmio, o aluno deve ter indicado no mínimo cinco novas matrículas.

3. VIGÊNCIA

3.1. A campanha é válida para novas matrículas realizadas durante o período letivo vigente, com encerramento conforme calendário institucional.

3.2. A apuração será feita em até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas.

4. PREMIAÇÃO

4.1. O aluno vencedor receberá um aparelho celular no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.2. Em caso de empate no número de indicações válidas, o critério de desempate será a data da última matrícula efetivada, vencendo aquele que tiver finalizado as indicações em menor tempo.

4.3. O prêmio é pessoal e intransferível.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos canais oficiais de comunicação das Faculdades Promove e Kennedy.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Geral das Faculdades Promove e Kennedy.

6.2. A participação na campanha implica na aceitação total das condições previstas neste regulamento.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.



Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Diretor Geral – Faculdades Promove e Kennedy